



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Ofício n.º 66/2025

Itamonte - MG, 13 de março de 2025.

Excelentíssimo Doutor

Denis William Rodrigues Ribeiro

Promotor de Justiça da Comarca de Itamonte

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Ref.: Resposta ao Ofício n.º 176/2025/PJ/Itamonte/MG - Notícia de Fato n.º 02.16.0330.0189492.2025-52

Senhor Promotor,

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE apresenta resposta ao referido ofício, conforme passa a expor:

- 1) **Forma de provimento dos cargos na Câmara Municipal:** todos os cargos da Câmara Municipal de Itamonte estão regulamentados pela Resolução n.º 01/2025, anexa.
- 2) **Exoneração do Procurador Jurídico, Dr. Alexandre Guimarães:** Anexamos cópia do ato de exoneração do Dr. Alexandre Guimarães, bem como documentação referente às verbas rescisórias pagas, nos termos da legislação aplicável.
- 3) **Criação do cargo de Assessor de Licitações e respectivo ato de nomeação:** anexamos cópia da Resolução n.º 01/2025, que criou o cargo de Assessor de Licitações, bem como o ato de nomeação de Alexandre Guimarães, atualmente em exercício.
- 4) **Contratos com empresas terceirizadas para assessoria em licitações:** atualmente a Câmara Municipal de Itamonte não possui

Recebido em 20/03/25
PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Rua Maria da F. 159
Itamonte - MG - CEP: 37466-000
1520



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

contrato exclusivo de assessoramento de licitações, estando essa tarefa nas atribuições do assessor de licitações.

- 5) **Tempo de serviço e forma de contratação da servidora Silviani Maria Leone Pinto Barbosa:** a servidora Silviani Maria Leone Pinto Barbosa foi contratada em 02 de janeiro de 2017, por meio de ato de nomeação do então presidente da Câmara à época, desempenhando suas funções na Câmara Municipal desde então.
- 6) **Quadro de pessoal da Câmara Municipal:** a Resolução n.º 01/2025 contém o quadro de pessoal da Câmara Municipal, a relação dos cargos, atribuições e formas de provimento. Seu Anexo I contém quadro de pessoal diagramado.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Luiz Claudio Costa Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte